

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**ARTHUR HATIRO SILVA OZAWA**

**POLÍTICA PARA PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE:  
Uma revisão de literatura sobre sua avaliação e efetividade.**

**SANTO ANTÔNIO DE JESUS  
2023**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
UFRB**

**ARTHUR HATIRO SILVA OZAWA**

**POLÍTICA PARA PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE:  
Uma revisão de literatura sobre sua avaliação e efetividade.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Graduação de Bacharelado em Psicologia pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia como exigência final para a obtenção do título de Graduado, sob a orientação da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>Luane Neves Santos.

**SANTO ANTÔNIO DE JESUS  
2023**


**ARTHUR HATIRO SILVA OZAWA**

**POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE:  
Uma revisão de literatura sobre sua avaliação e efetividade.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Graduação de Bacharelado em Psicologia pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia como exigência final para a obtenção do título de Graduado, sob a orientação da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luane Neves Santos.

**APROVADO EM:**

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
 LUANE NEVES SANTOS  
Data: 24/11/2023 13:27:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Luane Neves Santos (Orientadora)**  
**Prof<sup>ª</sup>. Adjunta da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

---

**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Dyane Brito Reis dos Santos (Examinadora)**  
**Prof<sup>ª</sup>. Associada III da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

---

**Prof<sup>ª</sup> Maria Goretti da Fonseca (Examinadora)**  
**Prof<sup>ª</sup>. Assistente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

A todas(os/es) que vieram antes de mim (ancestrais), aos  
corpos dissidentes e a resistência em ser.  
**“Eu sou o sonho dos meus ancestrais.”**



## RESUMO

As formas de construir educação de qualidade são historicamente constituídas nas bases da desigualdade social e econômica, sendo este um lugar de privilégios embora seja um direito de todos e para todos. Marcado por precarizações, ofertas de vagas desiguais e acesso restrito tendo como parâmetro a classe social de pertencimento dos indivíduos, o ensino de qualidade se constituiu historicamente como um problema de ordem social e pública principalmente para o Ensino Superior (ES). Muitos movimentos populares, estudantis e sociais, protagonizados por classes “minoritárias”, organizaram mobilizações de luta com vistas à expansão das universidades públicas (território), passando pela ampliação de vagas, mudança nos processos de seleção e criação de políticas de ingresso e permanência de estudantes com perfis socioeconômicos considerados vulneráveis, para tornar o acesso ao processo educacional mais equânime e indo de forma a contrapor este processo histórico de um modelo elitista, classista e desigual. É por meio da revisão sistemática que este estudo se propôs a avaliar as políticas de permanência e verificar se as mesmas são efetivas para assegurar a inserção e principalmente a permanência do discente na universidade pública tendo como resultado da pesquisa que, embora ainda apresentem alguns entraves, a política de permanência tem resultados satisfatórios para manutenção do estudante até o final da sua graduação.

**Palavras-chave:** Políticas de Permanência; Ensino Superior; Políticas Públicas; Avaliação das Políticas de Permanência.

## **ABSTRACT**

The ways of building quality education are historically constituted on the basis of social and economic inequality, this being a place of privileges although it is a right of everyone and for everyone. Marked by precariousness, unequal vacancy offers and restricted access based on the social class of individuals as a parameter, quality education has historically constituted a social and public problem mainly for Higher Education (HE). Many popular, student and social movements, led by “minority” classes, organized struggle mobilizations with a view to expanding public universities (territory), including expanding vacancies, changing selection processes and creating policies for student entry and retention. with socioeconomic profiles considered vulnerable, to make access to the educational process more equitable and in order to counteract this historical process of an elitist, classist and unequal model. It is through a systematic review that this study proposed to evaluate permanence policies and verify whether they are effective in ensuring the insertion and especially the permanence of the student in the public university, with the result of the research being that, although they still present some obstacles, the retention policy has satisfactory results for maintaining the student until the end of their degree.

**Keywords:** Permanence Policies; Higher Education; Public Policy; Assessment of Permanence Policies.

## INTRODUÇÃO

A educação, seja ela básica ou superior é, sem sombra de dúvidas, um aparato de transformação subjetiva individual, coletiva e de desenvolvimento socioeconômico. Pensando nesta afirmativa, concordamos que foi e é preciso investir nesta área tanto politicamente quanto cientificamente com a finalidade de garantir qualidade e acelerar os processos de equidade/igualdade que envolvem o percurso educacional. Porém, é preciso enxergar a educação de forma sensível, compreendendo que nela há diversos entraves que permeiam e escrevem linhas sob a desigualdade atingindo grupos minoritários, sendo estes de classe, etnia, gênero, raça, dentre outros. Um processo notoriamente histórico visto que, a educação desde os seus primórdios é garantida para classes mais abastadas ou famílias com poderes políticos e militares (BERTONCELO, 2016; SOARES, 2004 apud. GUZZO, 2005).

Isso se dá por um processo de estruturação e configurações das relações sociais estabelecidas, no qual há níveis hierárquicos de ordem decrescente que dividiram a sociedade. Assim, as classes lidas como dominantes, estabeleceram a educação como reprodutora das lógicas de dominação e fator de manutenção da desigualdade (SOARES, 2004 apud. GUZZO, 2005).

Após reconhecer a existência dessa iniquidade educacional tanto no ensino básico quanto no superior (principalmente neste último), foi preciso repensar sobre esses processos e construir formas de reparação do mesmo. Começou-se, então, a discutir o acesso (também denominado de ingresso ou entrada) e a permanência de classes minoritárias no ensino, sendo o Ensino Superior (ES) o foco neste trabalho acadêmico.

O acesso e a permanência de estudantes de classes historicamente excluídas e/ou vulnerabilizadas foi e tem sido alvo de debates recorrentes tanto na macroesfera - política - quanto na microesfera - universidades. E foi a partir da democratização do acesso no ensino superior que este assunto tomou largas proporções.

Nos primórdios dos anos 2000, no início do primeiro governo do atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ampliou-se o investimento na educação, dando atenção primordial ao crescimento do Ensino Superior de forma a tornar esse processo mais democrático e assegurando a diversidade e pluralidade social existente. Este novo investimento democrático foram medidas compensatórias que tinham como objetivo tornar o acesso ao Ensino Superior (ES) e técnico menos “desigual” dando possibilidades de grupos vulnerabilizados socialmente adentrar a esses espaços que antes eram apenas para classes

economicamente privilegiadas e que pertencessem a grupos de raça-etnia estruturalmente dominantes. Ou seja: brancos e de classe alta.

A partir deste entendimento, a democratização do ensino passou a ser questão primordial para a garantia de uma educação equânime, de qualidade, disponível para todos e que proporcione empregos e autonomia para os sujeitos.

Desde os anos 60, que a União Nacional dos Estudantes (UNE) junto ao Movimento Negro pautam que o ensino precisa ser democratizado. Nesse sentido, a luta por ações afirmativas voltadas para reparação, principalmente da desigualdade racial aqui no Brasil, são anteriores às conquistas estabelecidas no governo Lula. Em 1966 quando o Estado brasileiro assinou a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD), com vigência interna no ano de 1969, configurou-se a base legal das ações afirmativas no Brasil. Trata-se de um documento político-jurídico relevante, pois apresentou para o ordenamento jurídico brasileiro os conceitos de discriminação racial e de ações afirmativas (SANTOS, 2007). Já em 1970 em um relatório feito para o Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD), em cumprimento ao disposto no artigo 9º da ICERD que descreve que os Estados Parte devem apresentar ao Secretário Geral um relatório sobre as medidas legislativas, judiciárias, administrativas que forem tomadas por cada Estado para o cumprimento das disposições descritas a partir da Convenção, constava que não existia discriminação racial no Brasil e que não era necessária a adoção de medidas judiciais, administrativas e legislativas com a finalidade de reparação e igualdade das raças traçando um processo de silenciamento e apagamento estrutural sob a existência do racismo e dos impactos que isso gera para os sujeitos (GELEDÉS, 2021). De 1970 a 1995 houve uma mudança no pensamento acerca da existência da discriminação racial no Brasil graças a luta e as pautas do Movimento Negro. Nos meados dos anos 80, após inúmeras denúncias públicas produzidas pelas entidades do Movimento Negro, começou-se a delinear pesquisas por parte de grandes Universidades e agências de pesquisa governamentais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre os impactos da discriminação racial na distribuição de oportunidades educacionais, acesso ao mercado de trabalho, distribuição salarial, expectativa de vida, entre outros (GELEDÉS, 2021). Em 20 de novembro de 1995 ocorreu a Marcha Zumbi dos Palmares em Brasília, Capital Federal, e esta teve um impacto significativo, quando o então Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) assinou o decreto que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI) e a partir dele começa-se a discutir dentro do GT “educação” sob responsabilidade de Zélia Amador de Deus e Vera Regina Santos Triumpho uma forma de discutir “negro e educação” assim

chamado na época. Optou-se, então, pela construção de um seminário internacional chamado “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos” realizada na Universidade de Brasília (UnB) com a participação de figuras ilustres, como Kabengele Munanga, culminando na publicação de um livro chamado “Superando o Racismo na Escola”. Era notória a mudança do discurso governamental acerca da desigualdade racial no Brasil e sua existência a partir das intervenções do Movimento Negro. Segundo Zélia Amador de Deus (2020) a proposta de cotas já estava presente no documento da Marcha do dia 20 de novembro de 1995 em Brasília e esta discussão se mantém necessária até os dias atuais. As Políticas de Ações Afirmativas (PAA) surgem neste contexto.

O debate sobre a necessidade de PAA se torna intenso a partir da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, África do Sul no ano de 2001. Após a realização da Conferência, temos algumas ações de grande relevância pois, inclui-se de forma permanente na agenda brasileira o debate sobre inclusão social, levando em conta as oportunidades desigualmente distribuídas em função da cor da pele, da aparência, do gênero, da orientação sexual, dos hábitos culturais, das crenças religiosas, de necessidades especiais. No que tange às ações afirmativas, temos o Decreto presidencial 4.228, de 13 de maio de 2002 que institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas que tem como projeto promover os princípios da diversidade e pluralismo no preenchimento de cargos da administração e na contratação de serviços por órgãos do governo. O programa prevê a realização de metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência no preenchimento de cargos de comissão (DAS); observância desses critérios nas licitações e nas contratações das empresas prestadoras de serviço e institui um Comitê de Avaliação e Acompanhamento destinado a gestão estratégica do programa. Ainda em 2002, após a sua reformulação foi aprovado o Projeto de Lei 650/1999 originalmente do Senador José Sarney, modificado pelo substitutivo do Senador Sebastião Rocha, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça em abril e pelo Plenário do Senado em 31 de maio de 2002 que inclui cota mínima de 20% (vinte por cento) para afro-brasileiros no preenchimento de cargos e empregos públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal (DF); no acesso a vagas nos cursos de nível superior em instituições públicas e privadas; nos contratos do FIES e estipula a identificação “da cor e características étnico-raciais” na certidão de nascimento. Essas foram algumas das ações aprovadas após anos de luta no Movimento Negro em prol das Ações Afirmativas.

Segundo o jurista Joaquim Barbosa Gomes (2001), ações afirmativas são um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas, com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como à correção dos efeitos presentes da discriminação praticada no passado. Essas ações têm por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais, como a educação e o emprego.

Reconhecendo a necessidade de criar estratégias que garantam a inserção dos sujeitos no Ensino Superior, surge o decreto-lei nº 6.096/2007, instituindo o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - o REUNI. Este programa tinha em seu plano aumentar o número de instituições de ES e a oferta de vagas nos cursos de graduação, mas também delinear alguns recursos para tornar a permanência estudantil possível, diversificando então os modelos de ensino com aproveitamento de espaços estudantis, criação de cursos de curta duração, flexibilizar currículos, entre outros.

Nota-se que, até então haviam poucas discussões e iniciativas sobre a permanência material-financeira para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que era e continua sendo um dos maiores fatores para evasão nas instituições de Ensino Superior. Cresce a oferta de vagas e efetivação das matrículas dos discentes, porém os índices de graduados não gerou aumento, o que chamou a atenção do poder público e de pesquisadores na área da educação. Começou-se então a deixar a exclusividade da oferta de vagas um pouco de lado e tratar mais fortemente em estudar e regulamentar a permanência dos alunos (Bettinger, 2015 et.al. Silva & Sampaio, 2022).

Diante deste novo cenário, a ampliação dessas estratégias de reparação pela igualdade/equidade na educação toma mais um passo: a criação de mais um mecanismo de ação social e democratização do Ensino Superior, o PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil, instituído pelo Decreto Governamental nº 7.234 do ano de 2010 (BRASIL, 2010) pautado fortemente pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) trazendo a mesa a realidade socioeconômica dos estudantes das Instituições de Ensino Superior (IES).

Após 46 anos (1966-2012) do primeiro debate sobre ações afirmativas e cotas, tendo como finalidade reparar esse modelo classista e racista, institui-se então a Lei de nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012) conhecida como “lei de cotas” fortemente levantada pelo Movimento Negro (muito antes dos anos 2000) e que começou a ter efetividade no ano de 2013 fazendo-se cumprir então esta norma nas Instituições de Ensino Superior. Esta norma diz que, 50% (cinquenta por cento) dessas cotas devem ser oferecidas em cada curso/turno nas

instituições federais de Ensino Superior e Técnico de nível médio e destinadas a candidatos egressos de escolas públicas, pessoas de baixa renda (igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita), pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, sendo este último incluído e reservado pela Lei n. 13.409/2016. (BRASIL, 2012).

Como forma de ampliação destas PAA aprova-se o PNE: Plano Nacional de Educação ainda como parte do plano de democratização e reparação histórica da educação. Foi a partir do PNE que se estabeleceu como objetivo aumentar ainda mais o número de matrículas e a garantia de elevação nos níveis de qualidade para o ES firmando-se na Lei nº 13.005/2014 (BRASIL,2014). E embora tenha sido efetiva para garantir o ingresso dos estudantes considerados vulneráveis não foi suficiente para garantir a permanência dos mesmos, visto que a trajetória educacional não se reduz a entrada e saída física do sujeito nos espaços acadêmicos. É preciso pensar em permanência em suas nuances, relativa ao tempo cronológico e permanência simbólica que constitui, constrói e permeia o ser sujeito no mundo.

Estas estratégias governamentais pautadas por diversas categorias constituiu então as Políticas de Assistência Estudantil que estão incluídas nas Políticas de Ações Afirmativas. Segundo a professora doutora Dyane Brito Reis Santos (2009), em sua tese de doutoramento, o desafio da permanência material consiste em assegurar ao estudante a garantia de recursos, como equipamentos, material didático, operacionais e outros. A não existência dessas ferramentas pode implicar para o discente uma não vivência ou um pleno acompanhamento das atividades acadêmicas dentro dos espaços da universidade. No que tange a permanência simbólica, dispomos que a mesma está horizontalmente relacionada ao fato de em sua maioria, os estudante serem os primeiros de suas famílias a ingressarem no Ensino Superior causando então estranhamentos, desconfortos, pensamentos de não pertencimento já que é possível perceber o quão díspares são as realidades, portanto um local e espaço diferente ao qual o sujeito foi inserido e socializado.

Temos então, a partir do pensamento de Santos (2009), que há uma diferenciação entre classes e estruturas sociais bem estabelecidas mesmo sob os muros físicos e simbólicos das Instituições de Ensino Superior, onde para alguns há existência dos sentimentos de pertencimento, pois estão “encaixados” na hegemonia social e os “demais” que estão “outsider” - não pertencem pois não fazem parte da norma, não são membros de uma “boa sociedade” como diz a professora Dyane Brito.

Após todo esse processo emancipatório e crítico de pensamento e reflexão sobre a história das PAA e das Políticas de Permanência me questiono e ao mesmo tempo a vocês leitores/as: as Políticas de Permanência garantem de fato a manutenção dos estudantes no Ensino Superior?

## **METODOLOGIA**

A metodologia consiste em uma análise sistemática da literatura construída a partir de uma pesquisa com as palavras chaves “permanência estudantil” e “políticas de permanência” tendo como base artigos das plataformas da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Em uma pesquisa feita no dia 17 de Agosto de 2023, foram encontrados no total 43 artigos (15 na plataforma do BVS e 28 no CAPES) com o refinamento de busca entre os anos de 2018 a 2022, sendo usado como critérios de inclusão na pesquisa que fossem artigos, em Português-BR, publicados nos últimos cinco anos.

Mediante aos resultados obtidos nas plataformas, iniciou-se o processo de análise para os critérios de exclusão dos artigos, sendo acolhidos apenas os artigos que apresentavam os seguintes critérios: estudos sobre as políticas de permanência e assistência estudantil; avaliação sobre a efetividade desta política; estudos que contemplassem a permanência material e simbólica do estudante no ensino superior e por fim que o estudo fosse feito no Ensino Superior e em Universidade Públicas Brasileiras.

Ainda durante esse processo metodológico, as duas plataformas utilizadas foram avaliadas para excluir os artigos duplicados. Todos os 43 artigos encontrados estavam disponíveis por completo e após a triagem e leitura dos resumos, foram contemplados apenas 09, sendo 03 da plataforma BVS e 06 do Periódicos CAPES. Com base nos artigos selecionados, foram feitas as análises para identificar os resultados, respostas e as explanações sobre as questões levantadas pela pesquisa. Sendo estes:

<b>01</b>	<b>ABREU, Márcia Kelma de Alencar; XIMENES, Verônica Moraes. Permanência de estudantes pobres nas universidades públicas brasileiras: uma revisão sistemática, 2020.</b>
<b>02</b>	<b>ABREU, M. K. DE A.; XIMENES, V. M. Pobreza, permanência de universitários e assistência estudantil: uma análise psicossocial, 2021.</b>



03	ALMEIDA, Mônica Rafaela de; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de; SEIXAS, Pablo de Sousa. <b>Programa Nacional de Assistência Estudantil em uma universidade pública, 2019.</b>
04	ARAÚJO, S. A. DE L. et al. <b>Efetividade da assistência estudantil para garantir a permanência discente no ensino superior público brasileiro, 2019.</b>
05	BORGES, Eduardo Henrique Narciso; et.al. <b>Entre Crises E Dilemas Persistentes: Uma Análise Dos Programas De Permanência Estudantil Nas Universidades Federais Brasileiras, 2022.</b>
06	CARNEIRO, Luci Annee Vargas; BRIDI, Fabiane Romano de Souza. <b>Políticas Públicas de Ensino Superior no Brasil: Um Olhar Sobre o Acesso e a Inclusão Social, 2020.</b>
07	CAVALCANTI, R. W.; RASOTO, V. I. <b>Avaliação da Eficácia do Programa de Auxílio Estudantil em um Câmpus de Universidade Federal Brasileira, 2018.</b>
08	SILVA, P. T. DE F. E.; SAMPAIO, L. M. B.. <b>Políticas de permanência estudantil na educação superior: reflexões de uma revisão da literatura para o contexto brasileiro, 2022.</b>
09	SILVA, N. N. DA.; SANTOS, A. P. DOS.; REIS, J. M. DOS S. <b>Assistência Estudantil e Ações Afirmativas: Um Estudo das Condições Materiais e Simbólicas, 2021.</b>

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após as devidas avaliações, rigor metodológico e leitura do material para a construção da pesquisa, delimitamos a análise dos dados em duas macro categorias, conforme

relevância identificada no texto: **Avaliação das Políticas de Permanência nas Universidades e Considerações sobre a permanência material, simbólica e valores psicossociais.**

### **1. Avaliação das Políticas de Permanência nas Universidades**

Partindo da análise dos artigos após os critérios de elegibilidade, listamos aqui alguns quesitos pertinentes para a avaliação das políticas de permanência. São elas: Influência das políticas de permanência para a redução do índice de evasão estudantil, evidências sobre o aumento do rendimento acadêmico e maior participação em ações extracurriculares, modelos de condicionalidade para receber os auxílios existentes nas Políticas de Permanência (PP) bem como seus tipos e redução do tempo para diplomação, o que culmina na avaliação da efetividade de modo geral desta política em questão.

Com relação à evasão, em pelo menos cinco (5/9) dos materiais colhidos na pesquisa (Abreu & Ximenes, 2020; Almeida & Oliveira, 2019; Borges, 2022; Cavalcanti, 2018; Silva & Sampaio, 2022.), as autoras avaliam a efetividade das políticas de permanência para reduzir os índices de evasão estudantil bem como seus impactos sobre a vida acadêmica e de mudança da realidade dos sujeitos. O que me parece bem pertinente de se considerar visto que, a desistência do discente por não ter condições materiais e simbólicas para o desenvolvimento do processo formativo tem sido um assunto bastante recorrente. Para a ANDIFES (1996) a evasão está em três modalidades: evasão do curso (quando o aluno deixa o curso por situações como abandono, desistência, transferência ou exclusão por norma institucional), evasão da instituição (desligamento da instituição matriculada) e evasão do sistema (desligamento definitivo ou temporário do ES). A evasão também pode ser proveniente do baixo rendimento acadêmico, já que, para que continue sendo assistido pelo Programa de Permanência é necessário que o aluno esteja com notas aceitáveis em todos os semestres e matriculados em pelo menos 04 (quatro) disciplinas. Mas como os discentes conseguirão se manter em plenos estudos e como notas e Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) consideráveis se mal conseguem saber se irão se alimentar? Ou se sua família terá o necessário para uma vida plena e digna? Segundo as pesquisas (Abreu & Ximenes, 2020; Almeida & Oliveira, 2019; Borges, 2022; Cavalcanti, 2018; Silva & Sampaio, 2022.), o fator socioeconômico é o mais relevante para a evasão dos bolsistas nas universidades, embora as políticas de permanência tenham se mostrado eficazes para a manutenção e conclusão dos cursos para os bolsistas, tendo então um aumento substancial de formandos. Após a avaliação

da relevância das políticas de permanência para a redução dos índices de evasão e do rendimento do alunado, o resultado foi que em sua maioria as políticas de permanência são efetivas para a redução da evasão do curso e da instituição (Abreu & Ximenes, 2020; Almeida & Oliveira, 2019; Borges, 2022; Cavalcanti, 2018; Silva & Sampaio, 2022; Silva et.al. 2021). No que tange ao rendimento acadêmico dos bolsistas, as pesquisas revelam (Abreu & Ximenes, 2020; Abreu & Ximenes, 2021; Silva & Sampaio, 2022.) que em sua maioria, os discentes estão engajados e com melhores médias e notas, bem como estão mais participativos em atividades extracurriculares contando como atividades complementares para o currículo. Isso é possível devido a garantias materiais (financeira, moradia, alimentação, deslocamento), pedagógicas (métodos de avaliação adequadas, suporte psicossocial, fornecimento de material educativo, etc) e simbólicas (compreensão da realidade e da socialização do sujeito, auxílio para a adaptação da realidade acadêmica), as quais permitem que os sujeitos considerados vulneráveis tenham maior engajamento na universidade.

Outra forma de avaliação das Políticas de Permanência é de acordo com as modalidades de auxílio existentes ou tipos de auxílio e as condicionalidades para ser contemplado ou aprovado na seleção. Para que o discente seja contemplado com os auxílios permanência (auxílio moradia, auxílio pecuniário a moradia, alimentação, deslocamento, creche e emergencial) é necessário o preenchimento de alguns pré-requisitos, descritos pelo Decreto. Sendo estes: ter uma renda per capita de 1 salário mínimo e meio e dar prioridade para estudantes oriundos da rede pública (BRASIL, 2010). Devo salientar neste ponto, que o Decreto deixa explícito a autonomia das Instituições Superiores em definir os critérios e as metodologias de seleção destes alunos. Essa série de requisitos definidos por cada Instituição Federal do ES, segundo as pesquisas (Almeida et. al. 2021; Silva & Sampaio, 2022.), cria barreiras de acesso para os discentes em vulnerabilidade, principalmente socioeconômicas e a justificativa para esse entrave é a impossibilidade de exercer vínculo empregatício. Afinal, um auxílio com valores abaixo de R\$ 500 (quinhentos reais) não são subsídios suficientes para arcar com todas as despesas básicas necessárias para o sujeito.

Segundo Silva (2022), Abreu (2020) e Almeida (2019), os critérios dos auxílios por vulnerabilidade ou bolsas por mérito acadêmico precisam de mais pesquisas no que tange aos métodos comparativos que relacionassem esses dois modelos sendo um caracterizado como auxílio baseado nos critérios de vulnerabilidade socioeconômica e o outro bolsa, no qual o aluno está vinculado a projetos de pesquisas, extensão, monitorias, etc, com a finalidade de conferir qual desses modelos seria mais eficaz na manutenção do discente na instituição, bem como garantir a segurança financeira, ainda que, os auxílios considerados como pecuniário

tenham grande relevância para a manutenção do discente até a sua graduação terminar, pois permitem maior flexibilidade para a aplicação do recurso recebido pelo estudante (utilização do dinheiro).

Salientamos também que este modelo de elegibilidade, demonstra que esta é uma forma ainda muito voltada para o modelo assistencialista, embora, o auxílio (critério de vulnerabilidade), tenha sido considerado efetivo para a manutenção e permanência do sujeito na instituição até a sua diplomação (Silva & Sampaio, 2022), com garantias mínimas. No que tange aos méritos acadêmicos, Almeida (2019) retrata que para o discente continuar sendo assistido por essa política, é necessário que os Índices de Rendimento Acadêmicos (IRA) semestral sejam mantidos em um valor igual ou superior a 5 (cinco), o que desperta no estudante a ansiedade pelo bom rendimento e pelo “mérito” de estar sendo assistido, muito embora, a avaliação para estudantes bolsistas seja bastante positiva, ficando acima da média comparados aos não bolsistas assistidos pelas políticas de permanência, o que corrobora com o tópico acima que trata sobre o rendimento e a participação em atividade extracurriculares como extensão, projetos de pesquisa, ligas acadêmicas entre outras. Isso também dá margem para que o cumprimento do tempo de integralização seja feito sem a necessidade de dilatação do prazo e reduzindo índices de trancamentos, desligamentos ou afastamento do curso, evitando mais uma vez a evasão.

Logo, as pesquisas (Abreu & Ximenes, 2020; Araújo, 2019; Borges et.al. 2022; Cavalcanti & Risotto, 2018) apontam que as condicionalidades ou contrapartidas (pré-requisitos) para a aprovação/homologação e para a renovação das bolsas e auxílios geram um bom e satisfatório resultado para a permanência do aluno no curso, apresenta um bom rendimento acadêmico dos bolsistas bem como complemento das suas cargas horárias e participação, mas também temos uma atenção para alta rotatividade de discentes assistidos que por conta destes mesmos critérios de elegibilidade, tem desconsideradas as necessidades do aluno dentro das suas especificidades. Isso mostra que o Programa de Permanência ainda tem como alternativa atender de forma assistencialista - garantindo o mínimo - aos estudantes que precisam e buscam a assistência estudantil. Isso demonstra que ainda é necessário reconhecer uma debilidade nas políticas de permanência e nas ações de assistência estudantil.

## **2- Considerações sobre a permanência material, simbólica e valores psicossociais**

A democratização do ensino baseado nas Políticas de Assistência Estudantil e em ações institucionais têm sido consideradas relevantes para a garantia de acesso e

diversificação social (Silva et. al., 2021). Muito embora, seja preciso pensar em outros mecanismos de manutenção e obtenção do denominado êxito acadêmico, que não somente esteja ligado a avaliações de Índices de Rendimento Acadêmico ou, ainda, a qualificação dos discentes somente por obtenção de média ou nota. É notoriamente relevante considerar os contextos que os sujeitos estão inseridos, sua cultura, a subjetividade, a realidade socioeconômica, marcadores de classe, gênero, raça/cor, entre outros com a finalidade de garantir ao discente a equidade social, material e simbólica compreendendo que as inúmeras formas de desigualdade tem impacto sob as formas de enxergar/perceber o mundo e o ambiente em que se insere, as forma de sentir e de enfrentar novos desafios, sendo estes considerados como aspectos subjetivos (Abreu & Ximenes, 2021; Silva et.al., 2021). Neste sentido, é preciso tecer considerações sobre o que esta política de permanência imprime no que tange a permanência material, simbólica e da influência nos valores psicossociais do sujeito constituído como discente bem como a efetividade dessas ações para a obtenção do sucesso acadêmico (a diplomação) e a mudança na realidade.

## **2.1 - Permanência Material**

É imprescindível dizer que, em todos os artigos selecionados (Abreu & Ximenes, 2020; Abreu & Ximenes, 2021; Almeida et. al. 2019; Araújo, 2019; Borges et.al. 2022; Carneiro & Bridi, 2020; Cavalcanti & Risotto, 2018; Silva & Sampaio, 2022; Silva, et. al. 2021) (9/9), foram citadas a importância da garantia das condições materiais para a efetividade da permanência do sujeito no ES. A permanência material se caracteriza como o oferecimento de subsídios financeiros, materiais pedagógicos, apoio psicossocial, ações para ampliação de vagas, flexibilização nos modelos de seleção das políticas de permanência, entre outras e isso tudo deve ser considerado para que haja efetividade tanto do ingresso quanto da continuidade do discente na instituição.

A carência financeira tem um impacto notável na produção acadêmica e na sobrevivência, pois, esta se associa a compra de alimentação, deslocamentos, material didático (xerox, compra de livros), participação em cursos e eventos, principalmente fora da universidade. Os artigos apontam (Abreu & Ximenes, 2020; Abreu & Ximenes, 2021; Araújo, 2019; Borges et.al. 2022; Silva et.al. 2021) que para haver permanência e conclusão da graduação, é necessário considerar a manutenção financeira do aluno. Despesas com moradia, alimentação, medicação, material didático de qualidade, entre outros, é considerado um fator dificultoso para que o aluno continue a graduação. A bolsa ou o auxílio, por sua vez, tem contribuído para a redução deste cenário de evasão por falta de recursos financeiros. O

quantitativo disponibilizado pela instituição por meio da PAE, a assistência estudantil, no que tange ao apoio pedagógico como tutor, monitorias, entre outros, tem sido relatado por estudantes como fator de principal para sobrevivência e permanência já que os cuidadores (pais) não tem condições para manter os estudantes com todos os custos e em alguns casos o dinheiro das bolsas são destinados, ainda, para auxiliar a família e não somente do discente em si. Outro fator considerado positivo com relação a permanência material é a garantia da moradia estudantil. É sabido que os custos com moradia são bastante dispendiosos para alunos oriundos de outras regiões. O acesso à moradia estudantil (residências e restaurantes universitários) dá aos estudantes uma sensação de alívio, pois é a garantia de moradia até o final da graduação. Outras coisas também são citadas (Abreu & Ximenes, 2020; Borges et.al. 2022; Almeida et.al. 2019), como o apoio psicológico oferecido por algumas universidades com a finalidade de dar orientações e reduzir o adoecimento dos discentes e como a bolsa/auxílio ajuda na aquisição de material didático, que impacta diretamente nos processos de aprendizagem do discente.

Alguns entraves são descritos (Abreu & Ximenes, 2020; Abreu & Ximenes, 2021; Almeida et.al. 2019 apud. Borsato, 2015) como obstáculos para o alcance das políticas de permanência na dimensão material. A principal delas são os critérios de elegibilidade para a seleção e efetivação dos auxílios, tornando o processo excludente. É preciso pensar um processo de elegibilidade e pré-requisitos que contemplem as necessidades dos alunos, que se configuram como diversas. Alguns necessitam de moradia, outros alimentação, outros de ambos, porém, os discentes deixam de ser contemplados por não cumprir com os requisitos necessários e ficam desassistidos.

Dito isso, compreende-se que é necessário pensar a permanência material como forma de democratização do ensino, mas não somente como um modo assistencialista para a garantia de sobrevivência do estudante tanto de vida quanto da academia em si. A permanência material dá ao estudante um alívio e uma breve garantia de que os custos considerados básicos serão minimamente cumpridos, o que configura a perspectiva de efetividade para a permanência, mas não esgota as possibilidades para a garantia da assistência como um todo e a redução de um processo excludente no que diz respeito às necessidades específicas de cada um.

## **2.2 - Permanência Simbólica**

As questões de entrada e permanência física e material nas instituições superiores estão longe de ser o único problema a ser considerado. Os sentimentos de pertencimento, participação, inclusão e identidade com o meio acadêmico dão a esta discussão um aspecto multidimensional. O sujeito não é somente dotado de necessidade de sobrevivência financeira, é preciso criar para este um ambiente de identificação, pertencimento e isso garante um conforto em permanecer. Criar estratégias para diversificar os modelos de educação e de ensino que fogem dos padrões metodológicos e considerar a multiplicidade de cultura e relevância social não somente valorizando o desempenho pessoal - característica marcante de um modelo meritocrata de ensino - corrobora para a aumento dos índices de sucesso acadêmico e permanência estudantil.

Segundo as pesquisas (Abreu & Ximenes, 2021; Silva & Sampaio, 2022; Carneiro & Bridi 2020), isso se descreve como permanência simbólica ou dimensão subjetiva da permanência estudantil. De forma ainda mais aprofundada temos intrínseca na dimensão simbólica os aspectos socioculturais e pedagógicos que são imprescindíveis para a afirmação étnico-cultural e social com a finalidade de reduzir a sensação de estrangeirismo e dissociação da realidade, o que também dá ao sujeito a possibilidade de enfrentamento dos preconceitos e estigmas estruturais, que têm influência direta na permanência. Acrescenta-se ainda o reconhecimento de que as práticas transversais de ensino - ocorrendo como transmissão de conhecimento do docente para o aluno - e o exercício de poder que se dá nesta relação, são ineficazes no processo de ensino aprendizagem e de exercício de autonomia acadêmica.

Repensar sobre os modelos de ensino, adaptar-se a novas realidades e as necessidades dos discentes, incluir um diálogo com a sociedade e integrar diferentes formas de expressão de cultura dá a pessoa, a sensação de pertencimento acadêmico dando a ele um duplo pertencimento cultural: a de ser subjetivo cultural e de sujeito-acadêmico. Isso se define como permanência simbólica cultural (Abreu & Ximenes, 2020 apud. Amaral e Baibich-Faria, 2012).

A dificuldade de adaptação do estudante à nova realidade aparece de forma bastante latente nos artigos (Abreu & Ximenes, 2020; Abreu & Ximenes, 2021). Há algumas descrições dos próprios discentes relatando a dificuldade em socializar-se com grupos que diferem das suas respectivas realidades e como a vivência em uma nova cidade tem influência na sensação de não pertencimento a esta nova forma de socialização. É por conta destes relatos que foi preciso dar uma nova perspectiva ao ensino e aos conteúdos pedagógicos no Ensino Superior implementando ações de inserção das diversas culturas, do incentivo à participação popular/estudantis nos processos acadêmicos, da criação e aprovação de

componentes curriculares que deem a oportunidade de aquisição de conhecimento e apropriação das novas realidades do contexto acadêmico, de reforço à educação que na maioria das vezes vem defasada do ensino básico, bem como a possibilidade de tornar possível a expressão da cultura e da vivência do discente, despertando assim o sentimento de pertencimento que aqui é caro para o sucesso da permanência na instituição e no curso.

A sensação de pertencer, dá ao aluno a noção de que aquele espaço também será para ele independentemente da situação socioeconômica e cultural a qual ele foi submetido. Aqueles que não pertencem a sociedade normativa - hegemônica - vivem em constante questionamento sobre o seu lugar social. Foi preciso debater sobre estratégias políticas para reduzir essa iniquidade estrutural, um modo de reparação para as categorias sociais minoritárias. Negros, mulheres, pobres, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência precisam sentir-se pertencente e isso também é proveniente da criação de políticas que contemplassem aos grupos ou pessoas “outsiders” - fora das normas e dos padrões hegemônicos da sociedade. O ingresso e permanência de grupos como os citados acima, tem sido uma luta de pertencimento, reconhecimento da existência da diversidade étnico-cultural, racial, e de existir e ser, pois, as expressões de violências físicas e simbólicas colocadas em prática por essa sociedade estruturalmente hierarquizada e supremacista, impedem estes sujeitos de chegarem com êxito nas imediações acadêmicas, de permanecerem nos espaços e, conseqüentemente, perdem a oportunidade da mudança de uma realidade. Esta forma de avaliar a permanência simbólica se torna eficaz, pois, é a partir da constatação e da leitura de que existem diferentes formas de ser, de existências de multiculturas e de experimentar a subjetivação que impactam na forma que o sujeito compreende o mundo e sua realidade, que surge o sentimento de pertencimento, de que é possível o alcance da graduação e de uma vivência acadêmica que considere os modos do sujeito de ser e de aprender, reconhecendo que é imprescindível a aplicação de novos modelos de ensino que prezem e respeitem a troca de saberes e experiências e não com uma transmissão de conhecimento transversal e exercício de poder soberano de professor-aluno.

No mais, no que tange a permanência simbólica ou dimensão da permanência simbólica temos a relevância de que esta política não deve somente estar atenta à justiça econômica, que é indispensável considerar um ensino que esteja atento aos marcadores socioculturais dos estudantes e que isso seja inserido como forma de diálogo nas instituições gerando o sentimento de pertencimento. Nesse sentido, criar estratégias educacionais que contemplem esta diversidade étnico-cultural, garantir a democratização dos espaços de construção de saberes, quebrando com a lógica asséptica e higienista de ensino, criar novos



métodos de ensino aprendizagem que vão reduzir as defasagens advindas do ensino básico e que auxiliem a reduzir as dificuldades, evitando a evasão. Para tanto, é preciso reconhecer que há um sistema opressor e estrutural que culmina em práticas de violência e exclusão que intervêm de forma direta na permanência dos estudantes nos espaços.

### **2.3 - Valores Psicossociais**

Os modos de enfrentamento de uma nova realidade estão atrelados às redes de sociabilidade sustentadas e criadas pelo discente. Não muito díspar da importância do subsídio material e simbólico, encontra-se a necessidade de suporte e construção de redes de apoio seguras para o amparo do sujeito-estudante que irá certamente se deparar com situações que lhes provocam decepções com o curso, instituição, professores, métodos de avaliação e assim por diante, bem como um processo transicional de realidade (Abreu & Ximenes, 2020; Araújo et.al, 2019; Borges et.al, 2022). Também damos a devida importância a relação entre discente-instituição (apoio pedagógico) que irá fomentar para o discente o aparato e recursos necessários para lidar, e posteriormente superar, as dificuldades, criando um laço de fortalecimento com a instituição e afirmando que esta precisa ser construída e constituída de forma participativa (Araújo et.al., 2019; Abreu & Ximenes, 2021; Borges et.al., 2022; Carneiro & Bridi, 2020).

Os rompimentos ou afastamentos temporários dos vínculos familiares, amizade de longas datas e da cidade de origem, trazem à tona o sentimento de desamparo, de inadequação e isso tem impacto sobre a permanência e vivência do estudante na instituição. Por conseguinte, é notável que o auxílio psicossocial faz toda a diferença para a redução do índice de evasão e do aumento do sucesso acadêmico. Muito embora as Políticas de Permanência não deem a devida atenção a este suporte, há indicadores de que a criação de vínculos de sociabilidade entre grupos de identificação, apoio dos professores, suporte afetivo e social contribuem ativamente para a permanência, bem como na co-construção de saberes culturais e sociais dando ao estudante a possibilidade de conhecimento de novas culturas, fator relevante para a transformação subjetiva e parte do processo de construção e re-construção da identidade pessoal.

Este também é um modo de superação de barreiras atitudinais na instituição, quando o discente se implica em um processo de abrir espaços para o conhecimento da sua identidade e realidade, rompendo com os estigmas relativos a situações de vulnerabilidades sejam elas socioeconômicas, de gênero, raça, dentre outras, e ainda com relação ao status do “ser

bolsista.” O suporte psicossocial também colhe bons frutos no que se refere a organização de estudos, participação de atividades extracurriculares e engajamento com pesquisas e extensão (Abreu & Ximenes, 2020).

De forma geral, o aspecto psicossocial para a permanência do discente tem sido efetiva, muito embora pouco explorada. Ao promover o desenvolvimento psicossocial do estudante temos como resultado um aluno apto e determinado na busca de seus objetivos, maior compreensão das suas competências e habilidades que irá ajudá-lo no alcance da realização profissional. O fortalecimento dos vínculos afetivos e o incentivo institucional propiciará ao discente desenvolver o pertencimento, criar novos modos de enfrentamento, impulsionar as potencialidades do indivíduo e gerar bem-estar, o que reflete no desempenho acadêmico e na permanência deste no ambiente universitário.

## **CONCLUSÃO**

Após as devidas análises, constatou-se que o percurso para a permanência estudantil engloba diversos fatores que vão desde a importância financeira/material, passando por construção de subjetividade e de pertencimento, bem como aspectos de sociabilidade e fortalecimento de vínculos corroborando com o sucesso acadêmico - a diplomação - que é um fator considerável para mudança das realidades socioeconômicas dos discentes e de suas famílias. É relevante constatar que as Políticas de Assistência Estudantil e consequentemente a de permanência não são suficientes para suprir as necessidades dos alunos vulnerabilizados socialmente, pois, esta política ainda vai em direção a modelos assistencialistas garantindo o subsídio mínimo. Por outro lado, tem sido extremamente eficiente no que tange a reduzir os índices de evasão do ensino superior, a considerar a existência de marcadores de sofrimentos estruturais que impedem o sujeito de ingressar e permanecer, colocando o discente em um lugar de construção de uma educação menos elitista, classista, monocultural e meritocrata, o que contribui para tornar o modelo de ensino democrático, ideal debatido dentro do processo de criação das Políticas de Permanência.

Considerar a presença dos marcadores de desigualdade já se configura como um passo de mudança substancial nas estruturas dentro e fora das Instituições Superiores, o que nos incita dizer que estamos, a passos ainda vagarosos, seguindo um processo de reparação social numa busca incessante por equidade estrutural e educacional, almejando formação de qualidade, êxito acadêmico e profissional e consequentemente a mudança das realidades para populações às margens sociais.

Mediante as discussões feitas neste material com base na revisão sistemática, comprovou-se que as políticas de assistência estudantil e de permanência são eficazes para aumentar os números de ingresso de discentes pertencentes a classes vulneráveis e reduzir os índices de evasão estudantil, culminando na diplomação, bem como o incentivo a participação de discentes nas atividades extracurriculares e no rendimento acadêmico. Muito embora não se esgote esta discussão, pois, ainda se faz necessário pensar em outros marcadores de vulnerabilidade e políticas que contemplem a diversidade existente e suas especificidades e os atuais impactos do retrocesso governamental que vivemos, com cortes significativos no orçamento dentro das universidades.

Por fim, deixo expresso que é de ordem fundamental estudar os novos modelos de estruturação social e reavaliação dos critérios para a homologação dos auxílios e bolsas. Invisibilizar outras formas de estar e ser na sociedade implica em um processo ainda excludente, em grupos que estão, de alguma forma, tomando seus devidos espaços na cultura e na sociedade, saindo da invisibilidade e das margens para lutar por seus direitos e pela mudança da realidade que irá se dá pelo ingresso e pelo atendimento das demandas específicas de cada grupo para a permanência e reforço do sentimento de também pertencer, inclusive nos espaços acadêmicos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Márcia Kelma de Alencar; XIMENES, Verônica Moraes. **Permanência de estudantes pobres nas universidades públicas brasileiras: uma revisão sistemática.** *Psicol. educ.*, São Paulo, n. 50, p. 18-29, jun. 2020. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-69752020000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752020000100003&lng=pt&nrm=iso)>

ABREU, M. K. DE A.; XIMENES, V. M. **Pobreza, permanência de universitários e assistência estudantil: uma análise psicossocial.** *Psicologia USP*, v. 32, p. e200067, 2021.

Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/pBtyBfxJqkXbvzwVvcQprzS/?lang=pt#>>

ALMEIDA, Mônica Rafaela de; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de; SEIXAS, Pablo de Sousa. **Programa Nacional de Assistência Estudantil em uma universidade pública.** *Psicol. pesq.*, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 191-209, ago. 2019. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1982-12472019000200010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-12472019000200010&lng=pt&nrm=iso)>.

ANDIFES. **Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior** públicas. Brasília: ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996. Disponível em: <[http://www.andifes.org.br/wp-content/files\\_flutter/Diplomacao\\_Retencao\\_Evasao\\_Graduacao\\_em\\_IES\\_Publicas-1996.pdf](http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf)>.

ARAÚJO, S. A. DE L. et al. Efetividade da assistência estudantil para garantir a permanência discente no ensino superior público brasileiro. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 24, n. 3, p. 722–743, set. 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/aval/a/CW7CvT8tqBYZs5wWp8V7WFs/?lang=pt#>> .

BERTONCELO, E. CLASSES SOCIAIS, CULTURA E EDUCAÇÃO. **Novos estudos CEBRAP**, v. 35, n. 1, p. 159–175, mar. 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec/a/wM53cWJVxLbtPXpfm7ZYwBD/#>> .

Borges, Eduardo Henrique Narciso, Adriane Pereira Gouvea, and Maria Ligia De Oliveira Barbosa. **"Entre Crises E Dilemas Persistentes: Uma Análise Dos Programas De Permanência Estudantil Nas Universidades Federais Brasileiras."** Plural (São Paulo, Brazil: 1994) 29.1 (2022): 60-79. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/192974/183623>> .

BRASIL. Lei nº 6.096 de 24 de Abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.** DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm)

BRASIL. *Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969. Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. Convenção.* Brasília.

BRASIL. Lei nº 7.234 de 19 de Junho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2010/decreto/d7234.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%207234&text=DECRETO%20N%C2%BA%207.234%2C%20DE%2019,que%20lhe%20confere%20o%20art.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/decreto/d7234.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%207234&text=DECRETO%20N%C2%BA%207.234%2C%20DE%2019,que%20lhe%20confere%20o%20art.)

BRASIL. Lei nº 12.711 de 29 de Agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.html)

BRASIL. LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, **para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos**

**cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.** DF: Presidência da República, 2012.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm)

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de Junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)

CARNEIRO, Luci Annee Vargas; BRIDI, Fabiane Romano de Souza. **Políticas Públicas de Ensino Superior no Brasil: Um Olhar Sobre o Acesso e a Inclusão Social.** Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação. Araraquara, v.15, n.1, p. 146-158, jan./mar. 2020 e ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v15i1.12059>. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12059/8802>.

CAVALCANTI, R. W.; RASOTO, V. I. **Avaliação Da Eficácia Do Programa De Auxílio Estudantil Em Um Câmpus De Universidade Federal Brasileira.** Educação: Teoria e Prática, [S. l.], v. 28, n. 58, p. 320–338, 2018. DOI: 10.18675/1981-8106.vol28.n58.p320-338. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/11920>.

GELEDÉS. **Brasil e Durban: 20 anos depois.** Centro de Documentação e Memória Institucional; [pesquisa de Iradj Eghrari]. – São Paulo: Geledés – Centro de Documentação e Memória Institucional, 2021. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2021/08/brasil-e-durban-20-anos-depois.pdf>

>

GOMES, J. B. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/763/320>

GUZZO, Raquel Souza Lobo; EUZEBIOS FILHO, Antonio. **Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora.** Escritos educ., Ibitité, v. 4, n. 2, p. 39-48, dez. 2005 .

SANTOS, D. R. B. **Para além das cotas A permanência de estudantes negros no Ensino Superior como Política de Ação Afirmativa.** 2009. 214 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/11778>

SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). Introdução. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação e Unesco, 2007. p. 7-392. (Educação para Todos). Disponível em: <[http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes\\_afirm\\_combate\\_racismo\\_ameri cas.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_ameri cas.pdf)>.

SILVA, P. T. DE F. E.; SAMPAIO, L. M. B.. **Políticas de permanência estudantil na educação superior: reflexões de uma revisão da literatura para o contexto brasileiro**. Revista de Administração Pública, v. 56, n. 5, p. 603–631, set. 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rap/a/XcTGnqJTkq9wdJZZ4PpwqFd/?lang=pt#>>.

SILVA, N. N. DA.; SANTOS, A. P. DOS .; REIS, J. M. DOS S.. **Assistência Estudantil E Ações Afirmativas: Um Estudo Das Condições Materiais E Simbólicas**. Educação & Sociedade, v. 42, p. e254841, 2021.